

Boletim de Serviço Outubro/2011

Comissão Responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Luana Angélica Alberti Zanatta

Marcelo Lima Calixto

Tiago de Paulo Leão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Ministro

Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Reitora

Claudia Schiedeck Soares de Souza

CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ

Diretora-Geral

Migacir Trindade Duarte Flôres

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ

ANIVERSARIANTES

01/10 – Juliana Ciprandi

03/10 – Raquel Dalla Lana Cardoso

08/10 – Jéssica Priscila dos Santos Mattos

09/10 – Tatiélli Cecconello

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ

Sumário

I – PORTARIAS	5
II – ORDENS DE SERVIÇO	11
III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS	

I – PORTARIAS

PORTARIA Nº 57, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores a baixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato $\,$ nº 28/2011, referente ao seguro dos alunos do Campus Avançado de Ibirubá.

Fiscal			
Maurício Lopes Lima – Matrícula Siape: 1770350			
Suplente			
Alessandra Medianeira Vargas da Silva – Matrícula Siape: 1828149			

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral ''Pro tempore'' Port. n° 285/2011

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores a baixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 34/2011, referente à Prestação de Serviços de Trabalhadores na Fabricação e Conservação de Alimentos do Campus Avançado de Ibirubá.

Fiscal			
Ben-Hur Costa Campos – Matrícula Siape: 1796124			
Suplente			
Eduardo Matos Montezano – Matrícula Siape: 1796015			

PORTARIA Nº 59, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores a baixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 33/2011, referente à Prestação de Serviços Terceirizados de Trabalhadores Agropecuários Polivalente do Campus Avançado de Ibirubá.

Fiscal			
Milton José Busnello – Matrícula Siape: 1893291			
Suplente			
Eliezer José Pegoraro – Matrícula Siape: 1686749			

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral ''Pro tempore'' Port. n° 285/2011

PORTARIA Nº 60, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora PATRICIA KISNER, Contadora, matrícula Siape nº 1810298, da Função de substituta, da Coordenação de Administração e Planejamento, código FG1, do IFRS – Campus Avançado de Ibirubá, na ausência do titular, servidor JOVANI JOSÉ ALBERTI, matrícula Siape nº 995602.

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO LUIS PIOVESAN, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1826422, para responder como substituto, pela Coordenação de Administração e Planejamento, código FG1, do IFRS — Campus Avançado de Ibirubá, na ausência do titular, servidor JOVANI JOSÉ ALBERTI, matrícula Siape nº 995602.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

PORTARIA Nº 62, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicada no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE URBANO HOFFMANN, Técnico de Laboratório – Área Mecânica, Matrícula Siape nº 1795569, da função de Chefe da Seção de Infraestrutura, Código FG-0005.

PORTARIA Nº 63, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS PAULO LUDWIG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1645508, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, Código FG-0005.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral ''Pro tempore'' Port. n° 285/2011

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) ALEXANDRE URBANO HOFFMANN, matrícula 1795569, CARGO TÉCNICO DE LABORATÓRIO - MECÂNICA, a partir de 18 OUTUBRO DE 2011, no LABORATÓRIO DE MECÂNICA. DO CAMPUS AVANÇADO DE IBIRUBÁ

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores, ROBSON RIGÃO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MARCOS PAULO LUDWIG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MONIQUE SALETE LORENSON, Técnico Administrativo, TATIELLI CECCONELLO, Técnico Administrativo, LIEGE OLIVEIRA, Discente, GABRIEL CANOVA, Discente, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para eleição dos representantes que irão compor o Conselho de Campus Temporário do IFRS – Campus Avançado de Ibirubá.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

PORTARIA Nº 66, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) ADRIANA PUGEN ROSSI, matrícula 1893521, CARGO JORNALISTA, a partir de 25 OUTUBRO DE 2011, no SETOR DE COMUNICAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE IBIRUBÁ

PORTARIA Nº 67, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores, EDUARDO GIROTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MARCOS PAULO LUDWIG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ELIEZER JOSÉ PEGORARO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MILTON JOSÉ BUSNELLO, Técnico Administrativo, ADRIANA PUGEN ROSSI, Técnico administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela realização do I - Simpósio do Curso Técnico em Agropecuária do IFRS – Campus Avançado de Ibirubá.

II - ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Professor LEANDRO ROGGIA, Matrícula Siape nº 1827893, como responsável pelos Cursos realizados através do Termo de Cooperação realizado entre o IFRS – Campus Avançado de Ibirubá e a FECOERGS – Federação das Cooperativas de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul. Realizando o acompanhamento do cronograma, participação na elaboração dos planos de curso e cadastramento dos mesmos no SIGPROJ.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar o servidor, MILTON JOSE BUSNELLO, Matrícula SIAPE nº 1893291, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 078670278, Categoria "AB", registro nº 02263383132, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor TIAGO DE PAULO LEÃO, Matrícula Siape nº 1828218, como responsável pela área de Gestão de Pessoas, do IFRS - Campus Avançado de Ibirubá.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral ''Pro tempore'' Port. n° 285/2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor MÁRCIO LUIS PIOVESAN, Matrícula Siape nº 1826422, como responsável pela área de Execução Orçamentária, do IFRS - Campus Avançado de Ibirubá.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a servidora LUANA ANGÉLICA ALBERTI ZANATTA, Matrícula Siape nº 1829186, como responsável pela área de Almoxarifado, do IFRS - Campus Avançado de Ibirubá.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral ''Pro tempore'' Port. n° 285/2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar a servidora, ADRIANA PUGEN ROSSI, Matrícula SIAPE nº 1893521, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 371858603, Categoria "B", registro nº 03115706910, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora-Geral ''Pro tempore'' Port. n° 285/2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar a servidora, MILENA SILVESTER QUADROS, Matrícula SIAPE nº 1872360, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 184342162, Categoria "AB", registro nº 04361143406, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONTROLE DE DIÁRIAS OUTUBRO/2011

DATA /	NOME	QUANTIDADE	ATIVIDADE
DESTINO		DE DIÁRIAS/	REALIZADA
		VALOR	
06.10.2011 a	Luis Cláudio Gubert	0,5 R\$ 74,68	Reunião dos
06.10.2011			Diretores de
Bento			Desenvolvimento
Gonçalves			Institucional
10.10.2011 a	Ben-Hur Costa Campos	1,5 R\$ 159,98	Convocação da Pró-
11.10.2011			reitoria de pesquisa
Bento			e inovação Propi,
Gonçalves			para reunião do
			comitê de pesquisa
			e inovação.
10.10.2011 a	Migacir Trindade Duarte Flôres	1,5 R\$ 261,97	Reunião do colégio
11.10.2011			de Dirigentes
Bento			
Gonçalves			
10.10.2011 a	Jovani José Alberti	1,5 R\$ 237,86	Reunião COAD
11.10.2011			
Bento			
Gonçalves			
17.10.2011 a	Ben-Hur costa Campos	1,5 R\$ 159,98	Atender a
18.10.2011			convocação para
Bento			reunião da
Gonçalves			Comissão
			Institucional PIBIC
			e
			PIBITI/IFRS/CNPq,
			para avaliação das
			propostas
			submetidas aos
			editais dos referidos
20.10.2011		0.5005: ::	programas.
20.10.2011 a	Tiago de Paulo Leão	0,5 R\$ 74,68	Reunião no Campus
20.10.2011			bento Gonçalves
Bento			sobre plano de
Gonçalves		0.5.00.51.50	saúde GEAP
20.10.2011 a	Eduardo Matos Montezano	0,5 R\$ 74,68	Reunião com a Pró
20.10.2011			Reitoria de
Bento			Extensão

Gonçalves			
28.10.2011 a	Migacir Trindade Duarte Flôres	0,5 R\$ 91,93	Reunião do colégio
28.10.2011			de Dirigentes
Bento			
Gonçalves			